

- 

# Resolução 3.041

-



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Projeto de Resolução nº 040/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.041	001	Repro

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª. JULIA BATISTA SOARES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª. Julia Batista Soares.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

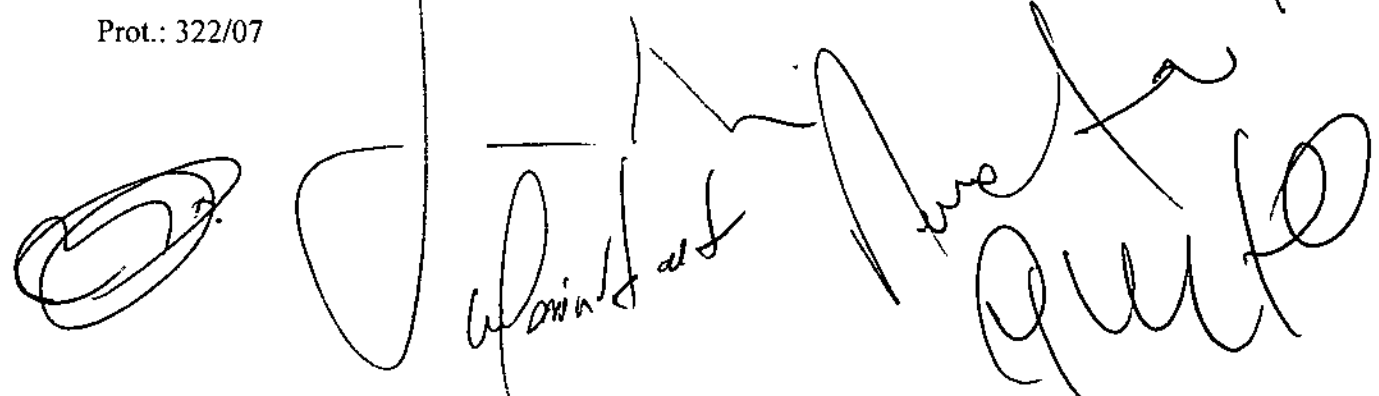
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de junho de 2007.

  
**CARLOS ROBERTO PAIVA**  
Vereador

  
**JUSTIFICATIVA:** Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 322/07



## D. Júlia Batista Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ASSOCIAÇÃO N.º	FLS.	
3.041	002	Rosa

D. Julia Batista Soares, nascida em Canaã, Minas Gerais, no dia 15 de maio de 1922, viúva do Sr. Efigênio Francisco de Paula. Casou-se em 1941, mãe de 16 filhos legítimos mais 12 adotivos.

D. Julia veio para Volta Redonda no ano de 1955 e reside até hoje na mesma chácara, no bairro Retiro. Sua casa sempre foi lugar de acolhida para famílias até se estabelecerem em serviços e construção de suas casas; lugar de reuniões da JOC (Juventude Operária Cristã), na época da clandestinidade; lugar de reuniões dos moradores, na época em que não existia Associação de Moradores, em suas reivindicações de melhoria das ruas, do esgoto e da água, entre outras coisas. A própria D. Julia organizava e encaminhava os pedidos ao serviço público.

D. Julia é católica, possui um jeito próprio de ser, no falar, no agir. A sua simplicidade, sua humildade e disponibilidade na ajuda àqueles que mais precisam, sempre foram notórias.

Com a vinda do Padre Nicolau para a Comunidade Eclesial São Sebastião, no Retiro, ele percebeu sua liderança e a convidou para organizar a coleta da comunidade. Então D. Júlia falou que não poderia aceitar já que era analfabeta e não teria como organizar. O Padre não aceitou a resposta e lhe propôs o desafio. Junto com seus filhos visitou 300 casas e assim iniciou o dizimo na Comunidade.

Seus filhos liam a Bíblia para ela todos os dias, até que aos 47 anos, a partir de 1969, iniciou a alfabetização e concluiu o primário estimulada pelo amor à Palavra de Deus. Ela diz que faz tudo isso por amor e pela fé em Jesus Cristo: " a vida é essa, trabalhar".

D. Júlia é um pára-raios, todos buscam a ela para resolver os problemas. Contava e conta com o apoio dos padres e irmãs, principalmente de Dom Waldyr.

D. Júlia é filiada ao partido dos trabalhadores desde a sua fundação. Ela prova no dia-a-dia que um novo mundo é possível, mais justo e solidário.

E hoje, com seus 85 anos faz sabão e sabonete para aqueles que precisam. Para o Grupo Alternativo de Saúde – GAS, inclusive para os encarcerados.

D. Júlia Batista é exemplo vivo de fé, solidariedade, amor ao próximo. Um exemplo a ser seguido por todos.



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Vereador Carlos Roberto Paiva*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.041	003	<i>Paiva</i>

**Título de Cidadania Volta – Redondense - 2007**

**Agraciados indicados p/ Vereador PAIVA**

**JULIA BATISTA SOARES**

**ENDEREÇO: Av. Retiro nº 3.016 – Bairro – Retiro – CEP – 27.180 – 000**

**TEL: 3346- 3686**





# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.041

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.041	005	Rosa

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR.ª JULIA BATISTA SOARES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr.ª Julia Batista Soares.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 040/07  
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.041	006	<i>Reza</i>

### RESOLUÇÃO Nº 3.041

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª. JULIA BATISTA SOARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª. JULIA BATISTA SOARES.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE